



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 51, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 148/2015

CM-PALMITAL 16/03/2015

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno, que officie a **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal de Palmital** para que preste, a este Legislativo, todas as informações necessárias, conforme questionamentos abaixo elencados:

1 - O contrato nº **68/2013**, firmado com a empresa de limpeza denominada **JORGE LUIZ DE SOUZA PORTARIAS-ME., CNPJ Nº 15.165.479/0001-93**, para prestação de serviços de limpeza em setores diversos da Educação (**Departamento, Escolas, Creches, Pólo de Informática, Central de Alimentação e Projeto Guri**), o qual foi renovado em data de 18 de junho de 2014, prorrogando a sua vigência por mais 01 (um) ano (junho de 2015), continua em vigor ou foi rescindido?

2 - O contrato nº **45/2014**, firmado com a empresa de limpeza denominada **JORGE LUIZ DE SOUZA PORTARIAS-ME., CNPJ Nº 15.165.479/0001-93**, para prestação de serviços de limpeza e higienização em setores diversos da Municipalidade (**Unidades de Saúde, Lanchódromo e Sede Administrativa da Prefeitura**), continua em vigor; foi rescindido; será rescindido quando do término em 30 de março de 2015; ou, será renovado após esta data?

3 - Se, eventualmente, foram rescindidos, por qual motivo se deram estas rescisões?

4 - Esta empresa observou, rigorosamente, os direitos trabalhistas de seus funcionários enquanto persistiram estes contratos?

5 - Se, por acaso, não houve a observância destes direitos, quais providências tomou a Municipalidade, ou, pretende tomar, em cumprimento às cláusulas contratuais de ambos os contratos, para que estes funcionários não sejam prejudicados?

6 - Quantos funcionários esta empresa mantinha prestando serviços junto a estes setores da municipalidade, enviando, a título de



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

esclarecimentos, a relação nominal dos funcionários mantidos **sob os contratos 68/2013 e 45/2014**, de forma discriminada?

7 - Houve a contratação de outra empresa, mesmo em caráter emergencial, para dar continuidade à prestação dos serviços constantes destes contratos?

8 - Caso positivo, qual empresa foi contratada e qual foi o critério utilizado para a contratação?

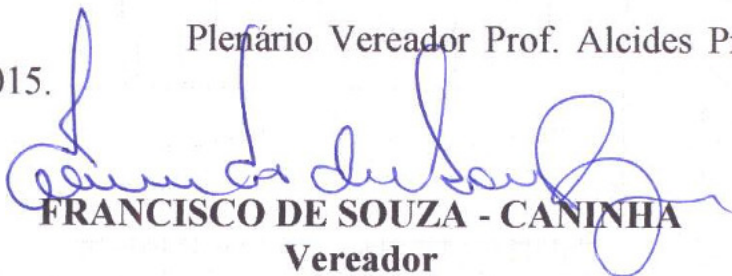
9 - Esta empresa realizou novas contratações a fim de ampliar o quadro de funcionários?

10 - Caso positivo, enviar, a título de esclarecimentos, a relação nominal de todos os funcionários, após a realização destas contratações?

11 - Todos os funcionários que estão prestando serviços nos setores da municipalidade acima citados, via empresas terceirizadas, se encontram devidamente cadastrados na Central de Empregos Municipal e, consequentemente, foram contratados por intermédio deste Órgão?

16 de março de 2015.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacrete, em


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Renovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 16/03/2015


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL
16/03/2015


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
Em 17/03/2015
OFÍCIO Nº 104/2015
Ref:
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo